

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de empresa de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via rádio para a execução dos trabalhos pertinentes ao Poder Legislativo Municipal.

A referida contratação se dá em virtude da necessidade de acesso a internet para a execução dos diversos trabalhos referentes a função legislativa municipal.

Diante disso, verificada a situação prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores para a contratação de prestação de serviços de acesso a internet via rádio conforme exposto, vimos solicitar a Vossa Excelência a autorização para contratação da empresa Centertel Mais Telecom Ltda. para o fornecimento de 01 (um) link dedicado com velocidade de 04 Mbps, até o dia 15 de abril de 2019.

Serrania, aos 06 de abril de 2018.

**MARIANA SIMÃO VIEIRA**  
Secretaria Administrativa